



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0484

Protocolada em 02/03/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OK Atendida conforme ofício n.º 190/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 03/03/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a pintura de faixa de segurança para pedestres na Ruas Dr. Arion Ribeiro de Campos e Felipe Camarão, nos cruzamentos com as Ruas São Marcelino Champagnat, Vaz Caminha e Martin Afonso, nas proximidades da Escola Estadual Brasília Itiberê, na Zona 02.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de fevereiro de 2011.

DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 190 /2011-CMM

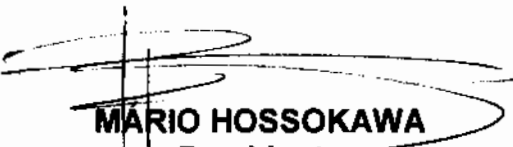
Maringá, 04 de março de 2011.

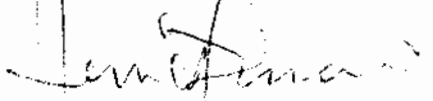
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Paulo Soni**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a pintura de faixa de segurança para pedestres na Ruas Dr. Arion Ribeiro de Campos e Felipe Camarão, nos cruzamentos com as Ruas São Marcelino Champagnat, Vaz Caminha e Martin Afonso, nas proximidades da Escola Estadual Brasília Itiberê, na Zona 02.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."